

AÉREA, FLUVIAL E TERRESTRE, DE SERVIDORES, EM ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato Administrativo nº 040/2023/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP, como a seguir especificado:

Funcional Programática: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.122.1297.8338 / 970101.1.03.422.1500.8799. Natureza da despesa: 339033. Fonte: 01500000001/ 01501000001. PI: 1030008283C / 4110008338C / 1030008799C;”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de Outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1256241

PROCESSO: 2021/416964

APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 120/2021/SEAP, VISANDO A RATIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP EMPRESA CLARO BRASIL S/A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 40.432.544/0001-47 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

A Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 120/2021 passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP como a seguir:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.122.1297.8338 / 970101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DA DESPESA: 339040; FONTE: 01500000001; 02500000001; 01501000001 PI: 4110008338C / 1030008283C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1256248

PROCESSO: 2022/258041

APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 053/2022/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.506.307/0001-57, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARÁ, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO.

A Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 053/2022 passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 970101.1.03.122.1297.4668;

Natureza de despesa: 339030;

Fonte: 01500000001/02500000001/01501000001;

PI: 4110004668C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1256351

PROCESSO: 2024/619907

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2025/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2025/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.637.297/0001-12, que tem por objeto a Aquisição de materiais técnicos laboratoriais, de consumo e permanentes, visando suprir as demandas existenciais dos laboratórios situados nas unidades penitenciárias de Santa Izabel e Marituba no Estado do Pará, todas sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 008/2025 passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição e execução do objeto correrão à conta do:

Fonte 01500000001 / 02500000001 / 02501000001 / 01501000001.

Programa de Trabalho 970101.1.03.421.1500.8228.

Elemento de Despesa 339030.

Plano Interno 1030008228C

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1256491

PROCESSO: 2023/1134216

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2023 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 100/2023/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa B B COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.576.305/0001-34, como CONTRATADO, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de câmeras operacionais portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, livestreaming, posicionamento de GPS e software de monitoramento para atender as atividades operacionais dos agentes de segurança pública do Estado do Pará na forma abaixo:

A Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 100/2023 passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão na funcional programática, assim especificada:

Programa de trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283;

Natureza de despesa: 339039;

Fonte: 01500000001 / 02500000001 / 02501000001 / 01501000001;

PI: 1030008283C;”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1256495

PROCESSO: 2024/560756

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2025/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2025/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA GRUPO ALBUQUERQUE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.175.056/000164, que tem por objeto a Aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 013/2025 passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição e execução do objeto correrão à conta do:

Fonte 0.1.500.000.01 / 01501000001.

Programa de Trabalho 970101.1.03.421.1500.82 28.

Elemento de Despesa 339030.

Plano Interno 1030008228C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1256485

PROCESSO: 2025/2196345

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2025/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2025/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA GRUPO ALBUQUERQUE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.175.056/0001-64, que tem por objeto a Aquisição de ração animal e suplementação alimentar para fins de nutrição adequada dos cães policiais patrimoniados na SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 026/2025 passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição e execução do objeto correrão à conta do:

Fonte 0.1.500.000.01/ 01501000001.

Programa de Trabalho 970101.1.03.421.1510.8283.

Elemento de Despesa 339030.

Plano Interno 1030008283C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1256461